

Requerimento de Comissão
REQUERIMENTO Nº
438/2020

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, em atenção ao OF EXTER 050, ao Gabinete do Prefeito Alexandre Kalil, pedido de informação solicitando esclarecimentos acerca do funcionamento do Hospital Galba Veloso e do Instituto Raul Soares, que refletem diretamente no atendimento à população de Belo Horizonte.

O Hospital Galba Veloso que foi fechado em razão da pandemia era destinado ao tratamento da população com problemas de saúde mental, com um tempo médio de 15 a 20 dias de internação, oferecendo um tratamento humanizado com a finalidade de devolver ao sujeito sua dignidade, para só então dar continuidade ao seu tratamento nos CAPS e CERSAMS. Reitero que estes equipamentos municipais não são adequados para sustentar todo o volume de atendimento, uma vez que não funcionam 24h ou por vezes não tem equipes completas.

Segundo denúncia encaminhada ao gabinete, a população prisional do CERESP Gameleira, que era constantemente encaminhada para internação, já se mostra desassistida. Há comunicações de suicídio e instabilidade mental no sistema prisional, informando também que o Instituto Raul Soares não está conseguindo atender esta demanda acumulada.

Mais estarrecedora é a imagem em anexo, assinada pelo Diretor do Instituto Raul Soares, determinando o encaminhamento de pacientes trazidos pelo SAMU, PMMG e CBMMG para outras unidades, e a mensagem em caixa alta ao fim com os seguintes dizeres:

“ATENÇÃO! NÃO INTERNAR MORADOR DE BELO HORIZONTE NO IRS.”

Muito embora o equipamento de saúde não seja municipal, a recusa de atendimento não encontra amparo em nenhum instrumento legal, sendo necessário o imediato esclarecimento da situação relatada.

Posto isso, solicito que seja informado:

- Qual a atual ocupação dos equipamentos municipais voltados ao tratamento de saúde mental, especialmente àqueles anteriormente realizados no Galba Veloso e no Instituto Raul Soares?

- O Poder Público Municipal foi informado da situação? Houve o planejamento conjunto do Estado com o município?
- Há capacidade de atendimento pleno da demanda municipal apenas pelos CERSAMs e CAPS?

O presente pedido tem o condão de entender os questionamentos feitos pelo munícipe bem como reforçar o caráter fiscalizatório do parlamentar eleito.

Sugiro ainda que, em caso de aprovação, seja deliberado e encaminhado cópia do documento à Promotoria de Justiça de Defesa a Saúde.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020


Vereador Gabriel

Ao Senhor
Vereador Fernando Borja
Presidente da Comissão Saúde e Saneamento

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em <u>23/6/20</u>
<u>AGS</u> Responsável pela distribuição

FLUXO DE ATENDIMENTO DOS PACIENTES MORADORES DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

ORIENTAÇÕES DETERMINADAS PELA COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO

- HOUVE ABERTURA DO ACOLHIMENTO NOTURNO NO CERSAM-AD PAMPULHA/NORDESTE (OU SUP 2), A PARTIR DO DIA 07/04/2020
- MANTIDO SERVIÇO DO SUP SANTA CASA

A partir da data citada, seguindo os protocolos, caso algum usuário de Belo Horizonte chegue à noite (de 19h às 7h) trazido por SAMU, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros deverão ser encaminhados:

- Para o SUP Santa Casa: usuários das regionais Centro-sul, Leste, Nordeste, Norte e Venda Nova.
- Para o CERSAM AD PAMPULHA/NOROESTE (SUP PAMPULHA): usuários das regionais Pampulha, Noroeste, Barreiro e Oeste.

As demandas espontâneas devem ser acolhidas e avaliadas pelo PLANTONISTA e realizadas as intervenções de urgência que se fizerem necessárias. **CASO SEJA NECESSÁRIA A PERMANÊNCIA DO PACIENTE EM OBSERVAÇÃO (incluindo pernoite), o mesmo deverá ser referenciado para a rede municipal de saúde mental de Belo Horizonte conforme fluxo habitual, incluindo a nova unidade citada.**

Salientamos a importância de que todos os encaminhamentos dos pacientes acolhidos e atendidos no IRS devem ser precedidos de contato telefônico com o serviço de referência (CERSAM, SUP, etc.) para adequada passagem do caso.

ATENÇÃO!

NÃO INTERNAR MORADOR DE BELO HORIZONTE NO IRS.

PROPOSIÇÃO INICIAL

Avulsos distribuídos

Em 23/06/20

AB59
Responsável pela distribuição

Marco Antonio R. Andrade
Diretor Geral
Instituto Raul Soares de Saúde
MA SP 1042575
CPE 10000000000000000000